

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3638 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024
DECRETO N.º 042/2021
05/05/2021
SÚMULA: ACRESCE AO DECRETO 013/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE REGULAMENTA LEI 051/2015 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS - OS INCISOS XI AO ARTIGO 8º E IX NO ARTIGO 8º, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso III da Lei Orgânica do Município,
DECRETA
Art. 1º Acrescenta ao artigo 5º do Decreto 013/2019, de 28 de fevereiro de 2019 o seguinte inciso:
"XI - A colocação do invólucro protetor, que se constitui de filme impermeável, com camada absorvente, que evita o vazamento de necrochoro durante o velório, sepultamento ou cremação, a fim de impedir a contaminação do solo e do lençol freático.
§ 1º - A comprovação a que se alude o inciso XI se dará de forma mensal para a Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Vigilância Sanitária.
§ 2º - Fica proibido o sepultamento diretamente no solo, devendo, imprimevolmente, ser realizado em gavetas impermeabilizadas, de forma a não permitir-se fissuras, rachaduras e vazamentos de qualquer tipo de fluido ou material que possam causar contaminação no solo."
Art. 2º Acrescenta ao artigo 8º do Decreto 013/2019, de 28 de fevereiro de 2019 o seguinte inciso:
"IX - A comprovação da utilização de invólucro protetor nos corpos sem vida, por meio da nota fiscal de aquisição, venda e controle de estoque."
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de maio de 2021.
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO N.º 002/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/2021.
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 002/2019, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
A Convocação do Candidato aprovado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sito a Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Esquina com a Avenida Santos Dumont - Centro, munido dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o item 10.0, do Edital de Abertura para o Processo Seletivo de Estágio n.º 002/2019, entre os dias 07 de Maio a 13 de Maio de 2021.
ENGENHARIA MECÂNICA
Nome: JOÃO PAULO DOS SANTOS CIRÓ
DT. NASC: 11/09/1997
RG: 10.946.564-01 PR
ÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA
ORDEM: 1ª
Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado e que não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação.
Laranjeiras do Sul-PR, 06 de Maio de 2021.
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-400
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
INEXIBILIDADE Nº 002/2021 - PMLS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico e anexos, RATIFICA a Inexibilidade nº 002/2021 - PMLS, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAS IMPRESSOS PARA A CAMPANHA DO DIA 18 DE MAIO (DIA NACIONAL DE LUTA CONTRA O ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES), ADJUDICA o proponente: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.096.738/0001-55, totalizando o valor de R\$ 9.600,00.
Laranjeiras do Sul-PR, 04 de maio de 2021.
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-400
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº. 032/2021
INEXIBILIDADE Nº. 002/2021 - PMLS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS IMPRESSOS PARA A CAMPANHA DO DIA 18 DE MAIO (DIA NACIONAL DE LUTA CONTRA O ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES)
Contratante: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.
Contratado: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.096.738/0001-55, com sede na Rua Goiás, Centro, nº 765, CEP 85.960-00, Município de Marechal Cândido Rondon - Paraná, neste ato representada pela Sra. MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 7.895.069-2-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 043.350.649-25.
Valor Total: R\$ 9.600,00
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 04 de maio de 2021.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA N.º 108/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal n.º 001/2019, homologado através do Edital de n.º 011/2019 de 22/04/2019 os Senhores abaixo relacionados, para exercer Cargo de Provimento Efetivo no Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO.
MATRÍCULA NOME CARGO C. P. F. COLOCAÇÃO DATA EFETIVA NOMEAÇÃO
49085-1 Rulian Cezar de Mattos Auxiliar de Manutenção e Conservação II 092.652.249-32 11º 04/04/2021
49077-1 Nereu Vinicius Evandro Marlon Boeira Auxiliar de Manutenção e Conservação II 055.163.429-45 12º 03/05/2021
Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Maio de 2021.
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA N.º 109/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
1.º - A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal de n.º 001/2019, homologado através do Edital de n.º 011/2019 de 22/04/2019, para assumir a vaga para o cargo a que foi aprovada.
2.º - A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Exp. João Maria nº 1020 - Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 07 a 20 de Maio de 2021, em horário normal de expediente.
GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA - CARGO: PSICÓLOGO
NOME NUMERO INSCRIÇÃO COLOCAÇÃO
Karoline Barbosa 054731 9º
3.º - A Candidata classificada deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO de acordo com o Item 3.1 do Edital de n.º 001/2019.
a) Cédula de Identidade
b) CPF em situação regular perante a Receita Federal
c) PIS/PASEP - 610 do PIS (Causa Econômica Federal)
d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição
e) Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
f) Cartão de Nascimento dos filhos com até 18 anos
g) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso)
h) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos
i) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato)
j) Diploma ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC
k) Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH)
l) Declaração quanto ao Exercício de outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas
m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desabonadores no exercício da Função Pública
n) Duas fotos 3x4 recentes
o) Declaração de bens e direitos (caso esteja obrigado)
p) Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional
q) Certidão de Antecedentes Criminais
r) Comprovante de residência, atualizado (90 dias)
s) Exame Admisional.
4.º - O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.
Maio de 2021.
Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 06 de Maio de 2021.
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021-PMV
COM LOTE EXCLUSIVO PARA ME OU EPP
O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais n.ºs 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal n.º 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se AS 08H30MIN DO DIA 21 DE MAIO DE 2021, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021-PMV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.
Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Virmond: <http://www.virmond.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com.
Virmond, 06 de maio de 2021.
ELAINE LOPES MÚSICA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA Nº 18/2021
A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2020, do Município de Virmond, Estado do Paraná, constituída pelo Decreto nº 128/2020 - Virmond/PR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Constituição Federal, Leis nº 131/2013, 259/2016, 470/2020 - Virmond/PR e demais disposições atinentes à matéria, considerando o contido na Recomendação Administrativa n.º 08/2020 do Ministério Público do Estado do Paraná, resolve,
TORNAR PÚBLICO

1º - O profissionais que comparecer a banca examinadora responsável pela elaboração e correção das provas do Concurso Público nº 01/2020.
Nome Área de Formação
Dorival Marcos Rodrigues Formado em História com Especialização em Educação Especial atendimento às necessidades especiais e Gestão Escolar e Gestão Escolar, Supervisão, Orientação e Coordenação.
Eduardo Lavagnini Formado em Matemática, com especialização em Gestão e Educação Ambiental.
Raul Greco Junior Formado em Letras, Licenciado em Letras - Português/Inglês e em Pedagogia, com especialização em Língua Portuguesa.
Elon Kahlê Ribas Volpi Formado em Direito, com especialização em Direito Processual e Direito Público, com registro no Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PR nº 48.880.
Ana Paula Oliveira Becker Alvearga Formada em Psicologia, com especialização em Psicologia do Trabalho.
Fernando em Ciências Contábeis, com especialização em Administração de empresas e em Docência do Ensino Superior, com registro no Conselho Regional de Administração CRC-PR 07320/0-2.
Antônio Cezar Kleinhaus Formado em Odontologia, com pós graduação em Implantodontia, com registro no Conselho Federal de Odontologia, sob número PR-CD 4358.
Fernando em Administração de Empresas, com especialização em Administração de Marketing, Prática Docente, Mestrado em Administração de Agonegócios e Doutorado em Administração de Empresa L, com registro no Conselho Regional de Administração CRA/PR nº 15088.
Clóvis Aparecida Alves Paoli Formado em Enfermagem, com especialização em Enfermagem em Neftologia, com registro no CRM/PR nº 000.506.814.
Emili Thais Praedeas Graduada em Enfermagem.
Lidiane Dias Furado Graduada em Agronomia.
Lidiane Elizabeth Rodrigues Formada em Serviço Social, com especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional, com registro no Conselho Regional de Serviço Social nº 464.7918.
Luiz Carlos Graciel Vieira Graduação em Medicina Veterinária, com especialização em (BIVET) Diagnóstico por Imagem e Curso Técnico Profissional em Radiologia Industrial.
Marcos Alves da Costa Tecnólogo em Sistemas para Internet, Graduação em Educação Física Escolar, com especialização em Educação Física Escolar e em Educação Especial.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Virmond/PR, 06 de maio de 2021.
Paulo Ribeiro Nascimento
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Virmond - PR

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021-PMNL
Objeto: Aquisição de tubos de concreto celular (galéria celular), para atender a demanda do município, para o período de 12 (doze) meses.
Orgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.
Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa TUBOBOM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, com sede na Wendelin Johann Swierczek, nº 900, Bairro Colônia Dom Pedro, CEP 83.608-368, Campo Largo - PR e inscrita no CNPJ sob nº 19.305.395/0001-69, representada pelo Sr. ANDRÉ MARCEL CARRAO, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.839.910-6 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 023.409.549-08, residente e domiciliado na Rua Vereador Washington Mansur, nº 1000, Bairro Ahú, CEP 82.200-310, Curitiba - PR, à saber:
TUBOBOM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME
Lote/Item Produto/Serviço Marca Modelo UN Qtd Preço Preço total
1 1 TUBO CONCRETO CELULAR ARMADO 1,50M X 1,50M X 2,00M - (PA-2) Tubo de concreto celular com medidas: 1,50 metros de largura x 1,50 metros de altura x 1,00 metro de comprimento e 20cm de espessura. TUBOBOM TUBO DE CONCRETO CELULAR UN45,00 900,00 40.500,00
2 2 TUBO CONCRETO CELULAR ARMADO 2,00M X 2,00M X 2,00M - (PA-2) Tubo de concreto celular com medidas: 2,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metro de comprimento e 20cm de espessura. TUBOBOM TUBO DE CONCRETO CELULAR UN60,00 2.950,00 177.000,00
TOTAL 217.500,00
DO VALOR DO CONTRATO:
O valor total contratado é de R\$ 217.500,00 (Duzentos e Dezessete Mil e Quinhentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148
06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0005.2033 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01700 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
12 SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO RODOVIAÁRIO
26.782.0014.2109 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
05900 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
DA VIGÊNCIA:
O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 05 de maio de 2021.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2021-PMNL
DISPENSA Nº 10/2021-PMNL
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.
Contratada: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.254.088/0001-29, com sede na Avenida Omar Sabbag, nº 290, Bairro Jardim Botânico, CEP 80.210-000, Curitiba - PR, neste ato representada pelo Sr. CLEOMAR DEL GASPERIN, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.026.980-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 624.297.359-34, residente e domiciliado na Rua Dr. João Skalski, nº 50, Apto. 02, Bairro Jardim Botânico, CEP 80.210-030, Curitiba - PR.
DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de hospedagem com pernoite (diárias), para pacientes em tratamento na cidade de Campo Largo e Curitiba - PR, conforme projeto básico e anexos.
CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI
Lote/Item Produto/Serviço UN Qtd Preço Preço total
1 1 DIÁRIAS PARA PACIENTES EM TRATAMENTO Contratação de empresa UN10,00 22,00 2.200,00
TOTAL 2.200,00
DO VALOR DO CONTRATO:
O valor total contratado é de R\$ 7.360,00 (Sete Mil, Trezentos e Sessenta Reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148
Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
FONE: (42) 3637-1148
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03710 000 Recursos Ordinários (Livres)
03720 303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC29/00 - 15%)
DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência contratual será de 12 meses a partir da data da assinatura do mesmo.
Os serviços deverão ser prestados em estabelecimento próprio da proponente, localizado no perímetro urbano da cidade de Campo Largo e Curitiba/PR.
O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 04 de maio de 2021.
Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
FONE: (42) 3637-1148
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021
Contratante: Município de Nova Laranjeiras
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Contratado: NOSSY ALEXANDRE DE BARROS - ME
CNPJ: 31.728.376/0001-40
Objeto: Aquisição de kits escolares para premiação do projeto criado em prol do Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
Valor: R\$ 2.625,00 (Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais).
Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Nova Laranjeiras - Pr, 06 de Maio de 2021.
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
FONE: (42) 3637-1148
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021-PMNL
Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 20/2021-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas rodoviárias (motoniveladora, retroscavadeira e rolo compactador), para atender a demanda do município, e ADJUDICO o objeto licitado em favor das empresas adjudicatadas:
ITEM: 1 - MARION ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais);
ITEM: 2 - ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 167.900,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil e Novecentos Reais);
ITEM: 3 - E. S. VAZ PAISAGISMO - ME, com o valor total de R\$ 97.500,00 (Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais).
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 06 de Maio de 2021.
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Município de Foz do Jordão
Estado do Paraná
www.fozjardao.pr.gov.br
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PREGÃO Nº 033/2021
O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 032/2021, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLOGICOS COM LAUDO PARA ATENDER A DEMANDA DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
Recebimento das propostas: 07/05/2021 - 12h00min até 20/05/2021 - 08h30min.
Protocolo dos envelopes até: 20/05/2021 - 08h30min.
Início da sessão de disputa de preços: 20/05/2021 às 09h00min.
O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico www.fozjardao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozjardao.pr.gov.br.
Foz do Jordão, 06 de maio de 2021.
Rafael Cassol
Pregoeiro
Decreto nº 027/2021
Município de Foz do Jordão
Estado do Paraná
www.fozjardao.pr.gov.br
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021
O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, comunica a republicação do Pregão Presencial nº 032/2021, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a "REGISTRO DE PREÇOS DE PARA AQUISIÇÕES EVENTUAIS E FUTURAS DE CAFÉ DA MANHÃ E REFEIÇÕES ENTRE O PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO, BEM COMO NOTURNO, NA CIDADE DE GUARAPUAVA - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, que irá ser realizado em nova data conforme segue
Recebimento das propostas: 07/05/2021 - 12h00min até 19/05/2021 - 13h30min.
Protocolo dos envelopes até: 19/05/2021 às 13h30min.
Início da sessão de disputa de preços: 19/05/2021 às 14h00min.
O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico www.fozjardao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozjardao.pr.gov.br.
Foz do Jordão, 06 de maio de 2021.
Rafael Cassol
Pregoeiro
Decreto nº 027/2021

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28 REPUBLICAÇÃO DECRETO N.º 186/2021 DATA: 03/05/2021 SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição. O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da Servidora Pública Municipal Direção do Belém Alves;

EXTRATO DE PORTARIAS N.º 009/2021 Table with columns: N.º, DATA, SERVIDORES, ASSUNTO. Rows include appointments and transfers for various municipal positions like Servidores Públicos Municipais, Operador de Máquinas, etc.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28 284/2021 09/04/2021 Servidora Pública Municipal LETICIA MIGLIORINI RIBEIRO DOS SANTOS 285/2021 12/04/2021 Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28 286/2021 13/04/2021 Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28 Table with columns: N.º, DATA, SERVIDORES, ASSUNTO. Rows include various municipal appointments and transfers.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28 289/2021 14/04/2021 Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 020/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS CÃO MIGÃO E ABRACE E ADOTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM EDITAL. Sessão: 25/03/2021 às 09:00 HORAS. EMPRESA VENCEDORA: E. GONÇALVES DE FARIA - AGROCOMERCIAL - CNPJ: 23.066.615/0001-16. VALOR TOTAL: R\$ 59.880,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 342/2021 DATA: 03/05/2021 O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão José Vitorino Prestes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a transparência do processo de elaboração do Plano e a participação social, definidas nos termos da Lei Complementar n.º 101/2009, de 04 de maio de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28 EXTRATO TERMO DE FOMENTO 001/2021 CONCEDEnte: MUNICÍPIO DE MARQUINHO, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 01.612.522/0001-13, com Sede na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, cidade de Marquinhos/PR, neste ato sendo representado pelo Prefeito Municipal Sr. Elio Bolzon Junior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28 RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE O Município de Marquinhos, Estado do Paraná, torna público a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para realização de Parcela, através de Termo de FOMENTO, nos termos da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 111/2017, entre o Município de Marquinhos e a COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE MARQUINHOS - COPEMAR, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.658.719/0001-91, com fútero na Lei Municipal 773/2021 e no art. 31, inciso II, da Lei n.º 13.019/2014, bem como do art. 23, inciso II, do Decreto Municipal 111/2017.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2021 CONTRATO N.º 21/2021 - DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021. 02. TERMO ADITIVO De 03 de maio de 2021. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 21/2021 que entre si celebraram, de um lado, o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLLF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob nº. 544.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volf, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa FRANCELLE KARLA SOUTIER EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.711.447/0001-31, sito na Avenida das Flores, s/n, CEP: 85345-000, Quadro Urbano do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná neste ato representado por sua Sócia Administradora, Sra. FRANCELLE KARLA SOUTIER, portadora do RG de nº. 5.760.324-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 786.892.529-91, residente domiciliada na Avenida Versador Honório Babinski, nº 67, CEP: 85.301-270, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam o presente termo aditivo ao CONTRATO N.º 21/2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2021, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO DO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185 AVISO DE ADIAMENTO DO CREDENCIAMENTO 01/2021 O Município de Cantagalo/PR torna público que estará recebendo, documentação para o Credenciamento objetivando a contratação de profissionais através de pessoa física para prestação de serviços junto a Secretaria de Saúde, sendo 04 (quatro) enfermeiros e 04 (quatro) técnicos em enfermagem. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO DO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2021-PMC O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 14H00MIN DO DIA 21 DE MAIO DE 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderele, 379, fone (42) 3636-1185, o PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTOS DE APARELHO DESTINADO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DO TIPO RAO-X, JUNTAMENTE COM O FORNECIMENTO DE LAUDOS, conforme especificações do edital. Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 059/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de materiais de construção em geral, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 21/05/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 21/05/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 21/05/2021. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 06 de maio de 2021. ITAMAR DA SILVA Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 060/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos em geral, visando suprir as necessidades junto as Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal Drº Auri Antônio Sanson de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 21/05/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 21/05/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 24/05/2021. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 06 de maio de 2021. ITAMAR DA SILVA Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 061/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de materiais elétricos em geral, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 20/05/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 20/05/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 20/05/2021. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 06 de maio de 2021. ITAMAR DA SILVA Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 004/2021/PMQI

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS SÍNTESE DO OBJETO: Execução de 1.480,43m2 de pavimentação com pedras irregulares e 376,29 metros de meio fio de concreto, junto a Travessa Carnaúba, no trecho entre a Rua Guajuvira e Timburá, Loteamento Tarumã, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. SESSÃO E ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 25 de maio de 2021, até às 09:00 horas. RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. AUTORIZAÇÃO: ELCIO JAIME DA LUZ – Prefeito Municipal. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 06 de maio de 2021. ITAMAR DA SILVA Presidente da Comissão de Licitações

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS PARA O PROGRESSO CNPJ: 05.937.330/0001-21 DT LINHA CAVERNOSO, S/N ZONA RURAL, Virmond-Pr – CEP: 85390-000

Extrato quarto Termo de aditivo ou Suprêsão ao Contrato n. 01/2020 Partes: ASS. DE PEQ. PROD. UNIDOS PARA O PROGRESSO – Contratante. CNPJ: 05.937.330/0001-21 AUTO POSTO VIRMOND LTDA – Contratada. CNPJ 79.586.459/0001-79

Objeto: Aquisição de combustível. Valor contrato inicial: R\$ 16.572,00 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e dois reais). Valor do Aditivo ou Suprêsão: R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais). Valor total do contrato após aditivo ou suprêsão de preços: R\$ 16.940,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta reais). Data de assinatura: 06/05/2021 CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo: Data: Virmond/Pr, 06 de Maio de 2021. Assinam: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS PARA O PROGRESSO Auto Posto VIRMOND – Contratada.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS Rua Expedicionário João Maria, 1099 – Centro – Fone/Fax (42)3635-2741 – CEP 85301-410

FLAVIO CESAR DAL BOSCO Oficial MARCIO MONICH Substituto JANIFER ROSA DE MATOS Juramentada

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL

Flavio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc...

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº142.211 o requerimento pelo qual VITOR DOMARESK, CPF nº706.229.739-91 e sua mulher LIONI APARECIDA DOMARESK, CPF nº787.199.339-91, residentes na localidade de Linha Rio da Prata, Zona Rural, Município de Nova Laranjeiras -PR, solicitou o reconhecimento do direito de domínio da propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Imóvel rural medindo a área de 812.843,52m2 no Imóvel localizado nos lotes 43 e 44 da Gleba nº01 – Rio Bandeira, Colônia Xagü, Município de Nova Laranjeiras -PR, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Celso José Zys, CREA nº20.491/D/PR. Assim sendo, ficam intimados os terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Expedicionário João Maria nº1099, centro, Laranjeiras do Sul-PR, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Laranjeiras do Sul, 01 de abril de 2.021

MARCIO MONICH Oficial Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS Rua Expedicionário João Maria, 1099 – Centro – CEP 85301-410 Fone (42)3635-2741

Flavio Cesar Dal Bosco Oficial Titular Marcio Monich Oficial Substituto

Janifer da Rosa de Matos Oficial Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O BEL. FLAVIO CESAR DAL BOSCO, OFICIAL DA SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LARANJEIRAS DO SUL-PARANÁ, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc...

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 140.925 por AUGUSTINHO POSSAMAI, o requerimento para Retificação Administrativa do imóvel objeto da Transcrição nº 11.521, com área de 9.359,00m2 constantes da ampliação do Loteamento "Vila Nova" no quadro urbano de Laranjeiras do Sul-PR, com mapa e memorial descritivo que encontram-se à disposição no Serviço de Registro de Imóveis situado à Rua Expedicionário João Maria, 1099, centro, CEP: 85.301-410, Laranjeiras do Sul-PR. Ficam intimados EDEMARCOS ROGÉRIO ROCHA BURLANI, CPF nº 007.326.699-01 e TAÍZE NATALIA BURLANI SPECOT, CPF nº 052.998.179-32 e demais terceiros eventualmente interessados para no prazo de 15 (quinze) dias impugnar querendo nos termos do § 2º do art. 213 da Lei 6.015 (Lei de Registros Públicos) e ficam alertados que a não impugnação resulta na presunção de anuência, conforme § 4º do mesmo artigo da mencionada lei.

Laranjeiras do Sul-PR, 04 de maio de 2021.

FLAVIO CESAR DAL BOSCO OFICIAL

PROJUDI - Processo: 0001625-66.2019.8.16.0104 - Ref. mov. 172.1 - Assinado digitalmente por Andreza Dorigon de Quadros 04/05/2021: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL VARA CÍVEL DE LARANJEIRAS DO SUL - PROJUDI Rua Barão do Rio Branco, 3040 - Fórum - São Francisco - Laranjeiras do Sul/PR - CEP: 85.303-130 - Fone: 42 3635-7000 - E-mail: primeiravarajudicial@gmail.com

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS DA INTERDIÇÃO DE MARIA LUIZA MARCELITES.

O Doutor BRUNO OLIVEIRA DIAS, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente leva ao conhecimento de todos, para que no futuro não aleguem ignorância (desconhecimento), de que neste Juízo e Cartório Civil se processou os autos nº 0001625-66.2019.8.16.0104 de INTERDIÇÃO, no qual foi submetida a curatela, a Sra. MARIA LUIZA MARCELITES, brasileira, casada, filha de Antônio Lopes e Anália Padilha de Oliveira Lopes, nascida aos trinta e um dias do mês de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco, (31/01/1955), em Laranjeiras do Sul, Paraná, portadora da CI/RG nº 4.978.718-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 616.856.479-04, residente e domiciliada na Travessa Primeiro de Maio, nº 127, Bairro Cristo Rei, em Laranjeiras do Sul, Paraná, a qual foi submetida à curatela, tomando como necessário que seja assistida por curador quando da prática de atos de natureza patrimonial e negocial, sob pena de invalidade do ato; restringindo, assim, que sem acompanhamento da sua curadora possa empregar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, nomeando-lhe como curadora sua mãe, Sra. IVONIR DAS GRAÇAS MARCELITES, brasileira, convivente, professora, filha de Antônio Marcelites e Maria Luiza Marcelites, nascida aos vinte e nove dias do mês de Junho de mil novecentos e setenta e seis (29/06/1976), em Laranjeiras do Sul, Paraná, portadora da CI/RG nº 7.401.688-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 023.087.859-85, residente e domiciliada na Travessa Primeiro de Maio, nº 127, Bairro Cristo Rei, em Laranjeiras do Sul, conforme determinações da r. sentença, parte dela a seguir transcrita (...). JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos para o fim de submeter a requerida à curatela, tomando-o como necessário seja assistido por curador quando da prática de atos de natureza patrimonial e negocial, sob pena de invalidade do ato; restringindo, assim, que sem acompanhamento do seu curador possa empregar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, destacando-se os deveres constantes dos artigos. Nomeio curadora da interdita a Sra. IVONIR DAS GRAÇAS MARCELITES, que deverá prestar compromisso competido-lhe a assistência exclusivamente quanto aos atos que possam comprometer o patrimônio do incapaz (artigo 1.782, do Código Civil), nos termos do artigo 759 do Código de Processo Civil/2015, 1.740 a 1.752 do Código Civil e artigo 92 da Lei dos Registros Públicos, no que couber. (...) Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Laranjeiras do Sul, 16 de agosto de 2019. BRUNO OLIVEIRA DIAS, Juiz de Direito.

O presente é expedido, será publicado e afixado na forma da Lei e local de costume. Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove. Eu, ANDREZA DORIGON DE QUADROS, Funcionária Juramentada, Portaria 10/2016.

PROJUDI - Processo: 0001188-64.2015.8.16.0104 - Ref. mov. 188.1 - Assinado digitalmente por Andreza Dorigon de Quadros 05/05/2021: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL VARA CÍVEL DE LARANJEIRAS DO SUL - PROJUDI Rua Barão do Rio Branco, 3040 - Fórum - São Francisco - Laranjeiras do Sul/PR - CEP: 85.303-130 - Fone: 42 3635-7000 - E-mail: primeiravarajudicial@gmail.com

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS DA SUBSTITUIÇÃO DA CURATELA DA INTERDITADO PAULO FURMAN

O Doutor BRUNO OLIVEIRA DIAS, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente leva ao conhecimento de todos, para que no futuro não aleguem ignorância (desconhecimento), de que neste Juízo e Cartório Civil se processou os autos nº 0001188-64.2015.8.16.0104 de TUTELA E CURATELA, no qual foi deferida a substituição da curatela da interditado, o Sr. PAULO FURMAN, brasileiro, solteiro, agricultor, maior, portador da CI/RG nº 8081725-8SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 76 1967.809-30 conforme certidão de nascimento nº 1465, fl. 67 do livro A2 residente e domiciliado na Linha Divisor da Herveira, zona rural do município de Nova Laranjeiras/PR, tomando como necessário que seja assistida por curador quando da prática de quaisquer atos de natureza civil, nomeando-lhe como curador, a Sra. MARIA APARECIDA DO PRADO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 068.043.109-85 residente e domiciliada na Linha Divisor da Herveira, zona rural do município de Nova Laranjeiras PR, conforme determinações da r. sentença, parte dela a seguir transcrita (...). POSTO ISTO, defiro a substituição da curatela do interditado PAULO FURMAN, nomeando-lhe curadora a Sra. MARIA APARECIDA DO PRADO com fundamento no art. 1.775, § 3º, do Código Civil. Lavre-se termo e em obediência ao disposto no art. 1.184 do CPC e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente sentença no Registro Civil competente e publique-se na imprensa oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 dias. Custas na forma da Lei nº 1.060/50. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Oportunamente, arquite-se. Laranjeiras do Sul, 07 de agosto de 2020 (o). BRUNO OLIVEIRA DIAS, Juiz de Direito.

O presente é expedido, será publicado e afixado na forma da Lei e local de costume. Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um. Eu, ANDREZA DORIGON DE QUADROS, Funcionária Juramentada, Portaria 10/2016.

PROJUDI - Processo: 0001988-87.2018.8.16.0104 - Ref. mov. 104.1 - Assinado digitalmente por Andreza Dorigon de Quadros 01/12/2020: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL VARA CÍVEL DE LARANJEIRAS DO SUL - PROJUDI Rua Barão do Rio Branco, 3040 - Fórum - São Francisco - Laranjeiras do Sul/PR - CEP: 85.303-130 - Fone: 42 3635-7000 - E-mail: primeiravarajudicial@gmail.com

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS DA INTERDIÇÃO DE ANTONIO GOMES DA SILVA.

O Doutor BRUNO OLIVEIRA DIAS, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente leva ao conhecimento de todos, para que no futuro não aleguem ignorância (desconhecimento), de que neste Juízo e Cartório Civil se processou os autos nº 0001988-87.2018.8.16.0104 de INTERDIÇÃO, no qual foi declarada parcialmente incapaz, a Sr. RAFAEL ALVES DE LIMA brasileiro, solteiro, aposentado, surdo/mudo, órfão, data de nascimento 22/09/1988, portador do CPF 071.144.879-59, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel da Nobrega, 145 – Bairro Presidente Vargas - Laranjeiras do Sul-PR, foi submetido a curatela, tomando como necessário que seja assistido por curador quando da prática de atos de natureza patrimonial e negocial, sob pena de invalidade do ato; restringindo, assim, que sem acompanhamento do seu curador possa empregar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, nomeando-lhe como curadora sua filha, Sra. HELIA FRANCISCA DE LIMA, brasileira, divorciada, desempregada, portadora do CPF sob nº.257.705.579-91 e RG 36.176.159-4, residente e domiciliada na Rua Padre Manoel da Nobrega, 145 – Bairro Presidente Vargas - Laranjeiras do Sul-PR, conforme determinações da r. sentença, parte dela a seguir transcrita (...). Ante o exposto, com suporte no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil/2015, e artigos 1.767 e 1.775, §3º, do Código Civil e artigo 84, §1º, da Lei nº 13.146/15, JULGO PROCEDENTES os pedidos para o fim de submeter a requerida à curatela, tomando-o como necessário seja assistido por curador quando da prática de atos de natureza patrimonial e negocial, sob pena de invalidade do ato; restringindo, assim, que sem acompanhamento do seu curador possa empregar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado. Nomeio curadora da interdita a Sra. HELIA FRANCISCA DE LIMA, que deverá prestar compromisso competido-lhe a assistência exclusivamente quanto aos atos que possam comprometer o patrimônio do incapaz (artigo 1.782, do Código Civil), nos termos do artigo 759 do Código de Processo Civil/2015, destacando-se os deveres constantes dos artigos 1.740 a 1.752 do Código Civil e artigo 92 da Lei dos Registros Públicos, no que couber. Os valores recebidos a qualquer título, inclusive de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e bem-estar da interdita. Aplicando-se, no caso, o disposto no artigo 553 do CPC/2015 e as respectivas sanções. A presente decisão produz efeito imediato (CPC/2015, art. 755), haja vista que em caso de interposição de recurso o mesmo somente será recebido em seu efeito devolutivo. Em obediência ao disposto no artigo 755 § 3º do CPC/2015 e artigo 9º, inciso III, do Código Civil, deverá esta sentença ser inscrita junto ao Ofício do Registro Civil desta Comarca, e publicada na imprensa local e no órgão oficial, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. A decisão de interdição deverá ser registrada no cartório de Registro de Pessoas Naturais desta Comarca (na forma dos artigos 89 e 92 da Lei dos Registros Públicos), com observância do que dispõe o parágrafo único do artigo 93 da Lei de Registros Públicos. Somente após e que será lavrado o termo de curatela definitivo. Expedir ofício neste sentido, salientando-se para a necessidade de se confirmada a realização dos atos na forma do item 15.9.5 do Código de Normas, bem como de ser informado o cartório onde foi lavrado o nascimento ou casamento, para as anotações devidas (artigos 106 e 107, § 1º da Lei dos Registros Públicos, de acordo com o item 15.9.7 e 15.1.1.3, inciso X, do Código de Normas). Intime-se a curadora para prestar compromisso, depois de atendidas as determinações contidas nos artigos 92 e 93, ambos da Lei dos Registros Públicos. Prazo: cinco (05) dias Laranjeiras do Sul, 15 de maio de 2.020 (o). BRUNO OLIVEIRA DIAS, Juiz de Direito.

O presente é expedido, será publicado e afixado na forma da Lei e local de costume. Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete. Eu, ANDREZA DORIGON DE QUADROS, Funcionária Juramentada, Portaria 10/2016.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
 CNPJ n.º 02.322.413/0001-18
 RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
 LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N.º 02/2021-ASSISCOP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da ASSISCOP, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial n.º 02/2021-ASSISCOP** cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO PELO PERÍODO DE 24 MESES CONFORME DEMANDA DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA** e a **ADJUDICAÇÃO**, de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.219.334/0001-86 com valor total de **R\$ 665.940,00** (seiscentos e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta reais).

Laranjeiras do Sul, 04 de maio de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
 PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
 CNPJ n.º 02.322.413/0001-18
 RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
 LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2021-ASSISCOP
CONTRATO N.º 09-21

Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO PELO PERÍODO DE 24 MESES CONFORME DEMANDA DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, neste ato representada pelo Presidente Sr. **ELIO BOLZON JUNIOR**.

CONTRATADA: DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.219.334/0001-86, neste ato representada pelo Sr. **ALBERTO MINSKI JUNIOR**.

Valor total do contrato: R\$ 665.940,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 04 de Maio de 2021.

VIGENCIA: 24 MESES.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

G1 - Requisitos Mínimos do SIAFIC				
Nr. da Linha	Fundamentação Legal	Perguntas	Resposta: Não / Sim	Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020¹
1	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º	O SIAFIC do ente federativo é utilizado por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da LC nº 101/2000, incluídas as defensorias públicas?	Não	31/12/2022
2	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 3º	O Poder Executivo é o responsável pela contratação ou desenvolvimento, manutenção e atualização do SIAFIC?	Não	31/12/2022
3	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 3º	O Poder Executivo é o responsável pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo, resguardada a autonomia?	Não	31/12/2022
4	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso I	O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias do ente federativo?	Sim	Já atendido
5	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso I	O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e despesas patrimoniais do ente federativo?	Sim	Já atendido
6	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso II	O SIAFIC controla e evidencia os recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas prevista e arrecadada e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades?	Sim	Já atendido
7	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso III	O SIAFIC controla e evidencia perante a Fazenda Pública, a situação daqueles que arrecadam receitas, efetuam despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados?	Sim	Já atendido
8	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso IV	O SIAFIC controla e evidencia a situação patrimonial do ente público e a sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis?	Sim	Já atendido
9	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso V	O SIAFIC controla e evidencia as informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública?	Não	31/12/2022
10	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso VI	O SIAFIC controla e evidencia a aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres?	Não	31/12/2022
11	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso VII	O SIAFIC controla e evidencia as operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos?	Sim	Já atendido
12	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso VIII	O SIAFIC emite relatórios do Diário, Razão e Balanete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da LC nº 101/2000?	Não	31/12/2022
13	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso IX	O SIAFIC permite a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, com disponibilização das informações em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)?	Sim	Já atendido
14	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso X	O SIAFIC controla e evidencia as operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas?	Não	31/12/2022
15	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso XI	O SIAFIC controla e evidencia a origem e a destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica?	Sim	Já atendido
16	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 6º	O SIAFIC é único no ente federativo e permite a integração com outros sistemas estruturantes existentes?	Não	31/12/2022

G2 - Requisitos Mínimos dos Procedimentos Contábeis do SIAFIC				
Nr. da Linha	Fundamentação Legal	Perguntas	Resposta: Não / Sim	Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020¹
17	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º	O SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetam ou podem afetar o patrimônio da entidade?	Não	31/12/2022
18	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 1º, inciso I	Os registros contábeis realizados no SIAFIC estão em conformidade com o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas, ou seja, para cada lançamento a débito há outro lançamento a crédito de igual valor?	Sim	Já atendido
19	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 1º, inciso II	No SIAFIC, o registro contábil é efetuado em idioma e moeda corrente nacionais?	Sim	Já atendido
20	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 2º	O SIAFIC permite a conversão de transações realizadas em moeda estrangeira para moeda nacional à taxa de câmbio vigente na data do balanço?	Não	31/12/2022
21	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 4º	Os registros contábeis devem ser efetuados de forma analítica e refletir a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade. O SIAFIC somente permite lançamentos contábeis em contas analíticas?	Sim	Já atendido
22	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 6º	O registro contábil conterá, no mínimo, os seguintes elementos: I - a data da ocorrência da transação; II - a conta debitada; III - a conta creditada; IV - o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; V - o valor da transação; e VI - o número do controle dos registros eletrônicos que integram um mesmo lançamento contábil. O SIAFIC só permite a inclusão de registros contábeis se identificados todos esses elementos?	Não	31/12/2022
23	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 7º	No SIAFIC, o registro dos bens, dos direitos e das obrigações possibilita a indicação dos elementos necessários à sua caracterização e identificação?	Sim	Já atendido
24	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 8º	O SIAFIC controla procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados?	Sim	Já atendido
25	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 9º	O SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos?	Não	31/12/2022
26	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 10, III	O SIAFIC veda a alteração dos códigos-fonte ou de suas bases de dados que possam modificar a essência do fenômeno representado pela contabilidade ou das demonstrações contábeis?	Sim	Já atendido
27	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 10, IV	O SIAFIC veda a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido, que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros de sistema?	Não	31/12/2022
28	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º § 1º	A escrituração contábil deve representar integralmente o fato ocorrido e observar a temporalidade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade. O SIAFIC assegura a inalterabilidade das informações originais, impedindo alteração ou exclusão de lançamentos contábeis realizados?	Sim	Já atendido
29	Decreto nº 10.540/2020, Art. 5º	O SIAFIC contém rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, de forma a preservar o registro histórico dos atos?	Sim	Já atendido
30	Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, I, c/c § 1º	O SIAFIC ficará disponível até o vigésimo quinto dia do mês para a inclusão de registros necessários à elaboração de balancetes relativos ao mês imediatamente anterior. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 25 do mês subsequente?	Não	31/12/2022
31	Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, II	O SIAFIC ficará disponível até trinta de janeiro para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 30 de janeiro?	Não	31/12/2022
32	Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, III	O SIAFIC ficará disponível até o último dia do mês de fevereiro para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da LC nº 101/2000. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o último dia do mês de fevereiro?	Não	31/12/2022

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PREVIA

JOAO PAULO ALBERTON portador CPF 048.099.009-32, torna publico que na data de 29/03/2021 recebeu do IAT-PR - Instituto Agua e Terra, Licença Previa (Ampliação) para suinocultura terminação, localizado Lote Rural 103, gleba 01, Imóvel Andrada, Linha Kennedy, Município Três Barras do Paraná – Pr.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

JOAO PAULO ALBERTON portador CPF 048.099.009-32, torna publico que na data de 06/05/2021 requereu do IAT-PR - Instituto Agua e Terra, Licença de Instalação (Ampliação) para suinocultura terminação, localizado Lote Rural 103, gleba 01, Imóvel Andrada, Linha Kennedy, Município Três Barras do Paraná – Pr.

G3 - Requisitos Mínimos de Transparência da Informação do SIAFIC				
Nr. da Linha	Fundamentação Legal	Perguntas	Resposta:	Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020¹
			Não / Sim	
33	Decreto nº 10.540/2020, Art. 7º, § 1º	O SIAFIC disponibiliza, em meio eletrônico e de forma pemonorizada, as informações sobre a execução orçamentária e financeira, em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)?	Sim	Já atendido
34	Decreto nº 10.540/2020, Art. 7º, § 3º, inciso III	A disponibilização em meio eletrônico de acesso público observa os requisitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)?	Sim	Já atendido
35	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, a)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento?	Sim	Já atendido
36	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, b)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras do número do processo que instrui a execução orçamentária da despesa, quando for o caso?	Sim	Já atendido
37	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, c)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto?	Sim	Já atendido
38	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, d)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária?	Sim	Já atendido
39	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, e)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	Sim	Já atendido
40	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, f)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor?	Sim	Já atendido
41	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, g)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes ao procedimento licitatório realizado, ou a sua dispersa ou inexistência, quando for o caso, com o número do respectivo processo?	Sim	Já atendido
42	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, h)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes a descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso?	Sim	Já atendido
43	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, a)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à previsão da receita na lei orçamentária anual?	Sim	Já atendido
44	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, b)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à receita, dos dados e valores relativos ao lançamento, resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso?	Sim	Já atendido
45	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, c)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários?	Sim	Já atendido
46	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, d)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes ao recolhimento?	Sim	Já atendido
47	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, e)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes à classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos?	Sim	Já atendido

G4 - Requisitos Mínimos Tecnológicos do SIAFIC				
Nr. da Linha	Fundamentação Legal	Perguntas	Resposta:	Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020¹
			Não / Sim	
48	Decreto nº 10.540/2020, Art. 9º, inciso I	O SIAFIC permite o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União?	Sim	Já atendido
49	Decreto nº 10.540/2020, Art. 9º, inciso II	O SIAFIC tem mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada?	Sim	Já atendido
50	Decreto nº 10.540/2020, Art. 9º, inciso III	Os documentos gerados pelo SIAFIC contêm a identificação do sistema e do seu desenvolvedor?	Sim	Já atendido
51	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, caput	O SIAFIC tem mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta?	Sim	Já atendido
52	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 1º	O SIAFIC impede a criação de usuários sem a indicação de CPF ou Certificado Digital (usuário genérico)?	Não	Já atendido
53	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 4º	O SIAFIC mantém controle da concessão e da revogação das senhas de acesso ao sistema?	Sim	Já atendido
54	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 5º	O SIAFIC arquiva os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário e os mantém em boa guarda e conservação, em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários?	Não	31/12/2022
55	Decreto nº 10.540/2020, Art. 12	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no SIAFIC e conterá, no mínimo: I - o código CPF do usuário; II - a operação realizada; e III - a data e a hora da operação. O SIAFIC mantém o registro das operações efetuadas no sistema?	Não	31/12/2022
56	Decreto nº 10.540/2020, Art. 14	O SIAFIC tem mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado a sua base de dados?	Sim	Já atendido
57	Decreto nº 10.540/2020, Art. 14, § 2º	O SIAFIC veda a manipulação da base de dados e registra cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados (logs)?	Sim	Já atendido
58	Decreto nº 10.540/2020, Art. 15	O SIAFIC mantém cópia de segurança da base de dados que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, com periodicidade diária?	Sim	Já atendido



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camamarquinho@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO n.º 003/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a APROVAÇÃO COM RESSALVAS das Contas de Luiz Cezar Baptistel, Prefeito do MUNICÍPIO DE MARQUINHO - ESTADO DO PARANÁ, relativas ao Exercício Financeiro de 2014, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO,

no uso de suas atribuições legais e com base no disposto na Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Marquinho- Estado do Paraná.

DECRETA

Art.1º: Ficam aprovadas com ressalvas as contas de Luiz Cezar Baptistel, Prefeito do MUNICÍPIO DE MARQUINHO - ESTADO DO PARANÁ, relativas ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014**, embasado no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, constante no **Acórdão de Parecer Prévio n.º 250/20** - Tribunal Pleno, anexo ao Processo n.º 482430/18, que fica acolhido para os fins e efeitos legais.

Art.2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marquinho - Estado do Paraná em 05 de Abril de 2021.

JOÃO IUNG NETO
Presidente



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná



DECRETO LEGISLATIVO N.º 20/2021-CMC

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA

ART. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Cantagalo-PR, referentes ao exercício de 2019, de responsabilidade do então Prefeito Municipal, Sr. Jair Rocha da Silva, com respaldo no Acórdão de Parecer Prévio Nº 390/2020- Segunda Câmara, emitido pelo Tribunal de Contas Estadual.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

ART 3º - Publique-se e archive-se.

Cantagalo-PR, 03 de MAIO de 2021.

REINALDO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de Gasolina Comum., para atender as demandas da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital em questão.

Data Abertura: 21/05/2021

Horário: 09h30min

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações, bem como o edital em questão e seus anexos poderão ser obtidos no site www.camaraqi.pr.gov.br e também junto a Câmara Municipal de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Palmeiras, 1254, centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone (0xx46) 3532-4980.

Quedas do Iguaçu, 05 de maio de 2021.

FRANCIELI DISNER
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de Papel sulfite A4 e plástico para plastificação, para atender as demandas da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital em questão.

Data Abertura: 20/05/2021

Horário: 14h00min

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações, bem como o edital em questão e seus anexos poderão ser obtidos no site www.camaraqi.pr.gov.br e também junto a Câmara Municipal de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Palmeiras, 1254, centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone (0xx46) 3532-4980.

Quedas do Iguaçu, 05 de maio de 2021.

FRANCIELI DISNER
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo presidente, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando à contratação de empresa especializada para locação de máquinas copiadoras/impresoras multifuncionais e plotter, com fornecimento total de suprimentos e manutenção, para atender as demandas da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital em questão.

Data Abertura: 20/05/2021

Horário: 09h30min

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações, bem como o edital em questão e seus anexos poderão ser obtidos no site www.camaraqi.pr.gov.br e também junto a Câmara Municipal de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Palmeiras, 1254, centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone (0xx46) 3532-4980.

Quedas do Iguaçu, 05 de maio de 2021.

FRANCIELI DISNER
Pregoeira